



PORTARIA N.º 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

”DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Decreto 009 de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos desta **PORTARIA**, Designar o servidor, **CARLOS DANIEL NUNES DE OLIVEIRA**, CPF de N.º **020.953.142-80**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratados de N.º **038E/FMMA/2023** e **038T/FMMA/2023**; referentes ao Pregão Eletrônico **SRP N.º 015/PMS/2023** (Aquisição de Material de Expediente e Papelaria) para manutenção dos diversos órgãos desta unidade gestora.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para correta execução do **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, em 07 de Fevereiro de 2024.

Elmar Figueiredo do Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Decreto 009/202